

PORTARIA Nº 792/2016

**PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
AO SERVIDOR MIKHAEL ABOU RAHAL FILHO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b)** o parecer da junta Médica do Município;
- c)** o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorroga, a partir de 26 de agosto de 2016, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **MIKHAEL ABOU RAHAL FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.568.576-6/SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 592.702.419-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor desta municipalidade, contratado através da Portaria nº 278/2001, de 09/07/2001, ocupante do cargo de Médico (Clínico Geral), lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de agosto de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de setembro de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1095 Página: 40 Ano: V
Data: 26/09/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: BEB91774

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal